

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/06/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0016200-51.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **R E S O L V E U**: por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 119/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do I Congresso Brasileiro do Processo Judiciário Eletrônico Trabalhista, no período de sete a nove de junho de 2010, a ser realizado no auditório da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba-FIEP, na cidade de Campina Grande-PB, condicionando a referida liberação à ulterior comprovação de efetivo comparecimento ao evento.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região